

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 117/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022. CREDENCIAMENTO 01/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, n.º 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 43.912.403/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 148, Bairro Centro, CEP 35.670-000, na cidade de Mateus Leme/MG, neste ato, representada pelo senhor **Thales Borges Marques**, inscrito no CPF sob o n.º. 043.800.367-58, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º. 117/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n.º 117/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 17 de junho de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


ANGIOARTE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF 07510218730
2ª  CPF 081.378.446-90